REQUERIMENTO DE URGÊNCIA (Do Sr. Leo Prates)

"Requer a urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL 287/2023".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência para apreciação do PL 287/2023, que propõe facultar à pessoa física ou jurídica optar por deduzir do seu imposto de renda um percentual que será direcionado aos fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Animal Doméstico, para que cuidem de políticas de proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos.

Sala de Sessões	, em	de	de 2023

LEO PRATES

Deputado Federal PDT/BA





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Léo Prates)

Autoriza a pessoa física ou jurídica a realizar doações, de modo facultativo, para os fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Animal doméstico diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física ou Jurídica, e dá outras providências

Assinaram eletronicamente o documento CD230448555800, nesta ordem:

- 1 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_5870)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7398)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.